



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 01 / 2021
Isuanna Cardosa

DECRETO Nº. 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

“Designa Diretor Interino do Tesouro e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica DESIGNADO **MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**, Diretor da Receita para responder cumulativo e interinamente pelo cargo de **Diretor do Tesouro da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, sem prejuízo em suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal